

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-090517/6-PMM-C-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100418/2018 – PMM-SEMED

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-090517/6-PMM-C-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CONTRATADA).

Pelo presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, de um lado, a **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ: 27.329.624/0001-03 sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba – Pará, CEP 67.200-000, representada por sua Secretária, Sr.^a **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, residente e domiciliada na passagem Mucajá 213, Bairro: Sacramento, CEP 66120-080, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 14.111.411/0001-69, com sede na Cidade nova II, Trav. We 20, nº 302, Sala A, CEP: 67.130-480, Bairro Cidade Nova, denominada **CONTRATADA**, representada pelo(a) Sr.(a) **JEAN RODRIGO FERREIRA AGUILERA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 37587128 PC/PA, CPF: Nº 706.263.752-15, residente domiciliado na passagem Maria dos Anjos nº 37, Bairro Umarizal, CEP:66.055-360, com fundamento no Processo Licitatório nº 0500716-01, na modalidade CONCORRENCIA Nº 6/20162311-01-C/PMM/SEMED, resolvem, de comum acordo, através do presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 01-090517/6-PMM-C-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 01-090517/6-PMM-C-SEMED, DE CONSTRUÇÃO DAS CRECHES BELLA CITTA 1, BELLA CITTA 2, UMARI E ALMIR GABRIEL, PARA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, NO ESTADO DO PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a iniciar em **17 de maio de 2018** até **11 de janeiro de 2019**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED


CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: De acordo com os autos, o objetivo do presente requerimento seria prorrogar o prazo ajustado através do Contrato nº 01-090517/6-PMM-C-SEMED, devido ao atraso na mobilização das 4 creches, devido seus platôres não estarem finalizados para o início das fundações. Justifica-se ainda, na mudança de escopo de projeto da planilha licitada, nas fundações das Creches Umari e Almir Gabriel, pois mudaram para fundação em estacas (no lugar de sapatas, conforme planilhas licitadas), portanto ficaram mais de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias aguardando autorização do FNDE, por se tratar de recurso federal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 01-090517/6-PMM-C-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Marituba/PA, 03 de Maio de 2018.


KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Contratante


AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratada
JEAN RODRIGO FERREIRA AGUILERA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Ilze Maria de Souza
CPF Nº 019.249.112-12

NOME: Glauco Antônio de Sales de Sá
CPF Nº 966.178.602-68

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Anexo